



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº PTB.0047/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a *Comissão de Reavaliação de Bens Móveis*.

VANILDA PAIS DE LIMA  
JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
LUCIANO HENRIQUE TRINDADE  
MATHEUS DE ANDRADE

Art. 2º - DEFINIR as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis:

- I. Realizar estudos, disciplinamento e metodologia de aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba;
- II. Seguir o cronograma e procedimentos estabelecidos no documento “Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP”, aprovado pela Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e
- III. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e seu anexo.

Art. 2º - DETERMINAR que o mandato da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis se encerra em 31 de dezembro de 2018.

**CYNTHIA REGINA FISCHER  
(ASSINADO NO ORIGINAL)**